



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PLANO DE TRABALHO TED Nº 986572/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**
- Nome da autoridade competente: **Luciana de Souza Barros**
- **Matrícula SIAPE: 175\*\*\*\***
- Ato de Nomeação: **Portaria nº 587, de 20/05/2024, da Casa Civil, publicada no D. O .U nº 97, de 21/05/2024.**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos**
- 

**2. UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF**
- Nome da autoridade competente: **Lucas Felipe de Oliveira**
- Ato de Delegação de Competência do Diretor-Presidente: **Deliberação nº 30, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2025**

**2. UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **195007**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **195006**

**3. OBJETO:** Promover ações de apoio à produção para o fortalecimento da agricultura irrigada nos polos de agricultura irrigada da região Centro-Oeste, na área de atuação da Codevasf.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1: kit irrigação

Meta 2: Reserva Técnica

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

(...) "a parceria entre Codevasf e SUDECO representa uma oportunidade estratégica para acelerar a transformação das condições de vida no campo, promovendo o fortalecimento das economias locais, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das regiões abrangidas pelos polos do Centro Oeste. A ação conjunta amplia a capacidade produtiva e reduz desigualdades, em consonância com os compromissos do Estado brasileiro com o bem viver, a soberania alimentar e o desenvolvimento rural sustentável."

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| <b>METAS</b>                  | <b>DESCRIÇÃO</b>       | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
|-------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|---------------|------------|
| <b>META 1 - Kit irrigação</b> | Kit irrigação de 500m2 | unidade                  | 1                 | 286.500,00            | 286.500,00         | dez/2025      | dez/2028   |

|   |   |         |   |           |           |          |          |
|---|---|---------|---|-----------|-----------|----------|----------|
| <b>META 2<br/>- Reserva<br/>Técnica</b> | Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED. | unidade | 1 | 13.500,00 | 13.500,00 | dez/2025 | dez/2028 |
|---|---|---------|---|-----------|-----------|----------|----------|

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO  | VALOR R\$  |
|----------|------------|
| dez/2025 | 300.000,00 |
|          |            |

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO R\$: |
|-------------------------------|----------------|---------------------|
| 44.90.39                      | sim            | 13.500,00           |
| 44.90.52                      | sim            | 286.500,00          |

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

**LUCIANA DE SOUSA BARROS**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 15:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 02/12/2025, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0450078** e o código CRC **315FCE55**.